



Assembleia da Freguesia de Coimbrão

Editais

2025/2

Paulo Pedrosa Pedro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Coimbrão, do Município de Leiria:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Extraordinária no próximo dia 23 de abril de 2025, pelas 20:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira _ apreciação nos termos da alínea e) n.º2, art. 9.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;
2. Relatório da Junta de Freguesia de Coimbrão sobre a atividade da Freguesia referente ao exercício de 2024 _ apreciação;
3. Prestação de Contas da Freguesia de Coimbrão referentes ao exercício de 2024, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da lei 75/2013; _ apreciação, discussão e votação;
4. Inventário dos bens da Freguesia, no termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da lei 75/2013_ apreciação;
5. Primeira Alteração Permutativa (Revisão) ao Orçamento da Freguesia para 2025 _ apreciação, discussão e votação;
6. Regime do Exercício de Funções do Presidente da Junta de Freguesia. Repartição de Funções a tempo inteiro_ apreciação e verificação (art.º9, n.º1 alínea q, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro);
7. Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição 2024_ informação;
8. Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Freguesia de Coimbrão, 15 de abril de 2025
O Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)